

LEI MUNICIPAL N° 1965 DE 11/11/91  
PROJETO DE LEI N° 1994  
"DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE  
RUA SABASTIÃO CALZAVARA".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso decreta  
e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica o Prefeito Municipal autorizado a denominar  
uma via pública ainda sem denominação de "Rua Sebastião Calzavara", como  
homenagem póstuma à sua memória, já que, em vida, deu magníficos exemplos  
de cidadão prestante, foi fundador da Cooperativa dos Produtores Rurais, e  
da Cooperaiço, e, por ter sido exemplar chefe de família e grande cafeicul-  
tor.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará  
esta Lei em vigor na data de sua publicação.  
Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 11 de Novembro de 1991.

VER.PRES.PROF.JOSE MARIA MALAGUTI / VER.VICE-PRES.GABRIEL RAMOS DA SILVA / VER  
. SECRET.JOÃO FRANCISCO DE SOUZA

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE